



REGULAMENTO DA RAINHA DO RODEIO DE BAIXO GUANDU 2025.

CONCURSO CULTURAL PARA A ESCOLHA DA RAINHA MIRIM, RAINHA DO RODEIO, PRINCESA E GAROTA SIMPATIA.

1.0. OBJETIVO

1.1. O Concurso disciplinado por este REGULAMENTO tem como objetivo a eleger a Rainha Mirim, Rainha de Rodeio, Princesa e Garota Simpatia, que será realizado no dia 13/03/2025.

1.2. As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do Rodeio e Festividade de Emancipação Política da cidade de Baixo Guandu 2025.

2.0. CONCURSO

2.1. O Concurso referido no item 1.1. será realizado no mês de março do ano em curso, para o evento e será constituído em três (03) Fases, a saber:

2.1.1. **Primeira Fase:** Inscrições

2.1.2. **Segunda Fase:** Votação Popular no INSTAGRAM da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu.

Observação: A ganhadora da votação pelo Instagram ganhará 10 (dez) pontos.

2.1.3. **Terceira Fase:** Desfile e Julgamento.

2.2. **Primeira Fase:** As inscrições do Concurso da Rainha Mirim, Rainha do Rodeio, Princesa e Garota Simpatia de Baixo Guandu 2025, serão realizadas no período de 03/02/2025 a 14/02/2025, através do preenchimento do formulário na plataforma google forms.

2.2.1. Não serão aceitas inscrições por telefone, e-mail.

2.3 - **Terceira Fase:** Desfile e julgamento do Concurso da Rainha Mirim, Rainha do Rodeio, Princesa e Garota Simpatia de Baixo Guandu, acontecerá no dia 13 de Março de 2025, horário estabelecido pela Comissão Organizadora. As candidatas serão avaliadas pelo Corpo de Jurados, contendo 05 (cinco) pessoas.

2.3.1. **Primeira entrada de APRESENTAÇÃO:** Calça e camiseta babylook branca com Logo do Concurso.

2.3.2. Segunda entrada de AVALIAÇÃO: A roupa Fica a escolha da candidata.

2.3.3. DO VALOR DA PREMIAÇÃO

RAINHA MIRIM: R\$1.000,00 (Hum mil reais)

RAINHA DO RODEIO: R\$1.000,00 (Hum mil reais).

PRINCESA: R\$1.000,00 (Hum mil reais).

GAROTA SIMPATIA: R\$1.000,00 (Hum mil reais).

2.4. REQUISITOS

A comissão julgadora vai avaliar os requisitos abaixo de notas de 05 a 10 (sem frações):

2.4.1 - Beleza

2.4.2- Desenvoltura

2.4.3 - Simpatia

2.5. As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para crescente:

2.5.1- RAINHA MIRIM

2.5.2 -RAINHA DO RODEIO

2.5.3 - PRINCESA

2.5.4 - GAROTA SIMPATIA

2.6. O mandato das eleitas se estende até o próximo concurso da Rainha do rodeio de Baixo Guandu 2026.

2.7. PRODUÇÃO

2.7.1. Somente o Cabelo será por conta das candidatas;

2.7.2. A Produção das candidatas eleitas no que se refere a **Maquiagem** e as **Roupas** que utilizarão nas Festividades de Emancipação Política de Baixo



Guandu, serão de responsabilidade do CONCURSO exemplo: **botas, trajes, chapéu, maquiagens.**

3.0. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. O Corpo de Jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas.

3.2. Cabe à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento.

3.3. Desfile e julgamento.

4.0. CANDIDATAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Ter entre **08 a 14 anos completos**, para concorrer na CATEGORIA INFANTIL, até a data da inscrição do concurso;
- b) Ter entre **15 a 40 anos completos**, para concorrer na CATEGORIA ADULTO, até a data da inscrição do concurso;
- c) Residir, ser natural do Município de Baixo Guandu;
- d) Comprovante de Endereço (xerox);
- e) Comprovante de Certidão de nascimento (xerox).

Observação: A Candidata deverá comprovar com a Certidão de Nascimento.

d) Ter disponibilidade para promover o Rodeio - Festividades de Emancipação Política 90 anos da cidade de Baixo Guandu, em todos os dias de evento. (04 a 06 de abril de 2025);

e) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores.

f) Não o ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;

f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou a fim, com qualquer membro do corpo de jurados da fase 2.



4.2. Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da Festividade de Emancipação Política de 90 anos da cidade de Baixo Guandu, em qualquer de suas edições.

4.3. As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para as Fases do Concurso, sob pena de desclassificação.

Observação: As candidatas deverão participar de todas as Fases do Concurso: Reuniões, Ensaio de Apresentação, Ensaio Fotográfico, Circuito com as candidatas pelo Município de Baixo Guandu/ES, e também todas as vezes que por ventura a Comissão organizadora precisar.

- **Data da 1ª Reunião Geral** – 17/02/2025, no Auditório da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, horário as 18:00 hs. **Observação: a candidata que não comparecer no dia da Reunião Geral será desclassificada.**
-
- **Data do Ensaio Fotográfico:**
- 22/02/2025, 05 Local a definir, horário as 09:00hs.
- **Datas dos Ensaio de Apresentação:**
- 04/03/2025, horário e local a definir,
- 05/03/2025, horário e local a definir,
- 06/03/2025, horário e local a definir,
- 07/03/2025, horário e local a definir,
- 08/03/2025, horário e local a definir,
- 10/03/2025, horário e local a definir,
- 11/03/2025, horário e local a definir.

Observação: todas essas datas e local referente ao ensaio que estão para ser definido a Comissão Organizadora ira avisar a todas as candidatas antecipadamente.

- **Data do Circuito com as candidatas pelo Município de Baixo Guandu/ES.**
- 12/03/2025 as 08:30hs.

5.1. INSCRIÇÕES

5.1 . As interessadas em participar do concurso devem preencher a Ficha de inscrição, na Plataforma Google Forms.

5.2. Na primeira reunião a candidata deve entregar as seguintes documentações:

- a) Xerox do RG, CPF e comprovante de endereço
- b) Termo de responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de inscrição.
- e) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização

assinada pelos pais ou responsáveis.

f) Termo de autorização do uso de imagem, devidamente assinado no dia da primeira reunião.

5.3. O material exigido para inscrição, conforme indicado no item 5.2. não será devolvido a candidata, passando a fazer parte do acervo da Comissão Organizadora

5.4. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

6.0. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA TERCEIRA FASE

6.1. O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizaram notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

- a) Beleza;
- b) Desenvoltura;
- c) Simpatia.

6.2. Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

6.3. O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

7.0. DAS DEMAIS POSSIBILIDADES

7.1. A partir da programação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) Comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem a disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade pede, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as normas deste Regulamento, sob pena de perda de título;
- b) Realizar a divulgação do Rodeio de Baixo Guandu 2025 em outras cidades;
- c) Participar Todos os dias do Rodeio de Baixo Guandu 2025.
- d) Não fazer uso público, durante todo o período de sua responsabilidade, de substâncias vedadas por Lei.

7.2. Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará o termo



declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso Cultural, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título.

7.3. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Baixo Guandu, 03 de Fevereiro de 2025.

Miria Souza Cruz
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Cultura e Habitação –
PMCH